



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Botucatu, 30 de outubro de 2025.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu-SP.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal da Administração, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 479, aprovado na Sessão Ordinária de 09/06/2025, de autoria do nobre Vereador Sr. Abelardo – Republicanos, através do qual solicita estudos visando a implementação de "... *registro eletrônico de ponto para os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração pública municipal, nos mesmos moldes já exigidos dos servidores efetivos.*.", dizer o que segue:

Primeiramente, destacamos que o sistema de ponto eletrônico é uma das modalidades em que a frequência dos servidores municipais pode ser controlada. Além desse modelo, a legislação ainda permite a utilização de meios mecânicos e/ou manuais. Muito embora o método manual não seja o mais utilizado, apresenta vantagens técnicas e administrativas dependendo do caso. Considerando a natureza de confiança e direção inerentes às funções, a dedicação exclusiva e o cumprimento das atribuições em horários irregulares, entendemos que o modelo de controle manual de ponto para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração ainda mostra-se o mais adequado.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração